PREFEITURA MUNICIPAL
# SANTANA DO ITARARÉ

Of. 030/2024 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 01 de abril de 2024.

**Exmo. Senhor Presidente**

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que concede servidão de passagem de imóvel, conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2024.04.01 15:44:19 -03'00'

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
**MARCO ANTÔNIO DA SILVA**
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 67/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 13:40
Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº 018 /2024**

**SÚMULA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SERVIDÃO DE USO DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Servidão de Passagem de uma área de terras medindo 179,62 m² (metros quadrados), objeto da Matrícula nº 14.226 da SRI da Comarca de Wenceslau Braz, em benefício dos doadores Sr. José Antônio Casarin e esposa, conforme descrição no mapa e memorial descritivo anexo à presente Lei.

**Art. 2º.** A área a que se refere esta Lei destina-se à Servidão de Passagem para o imóvel remanescente, pertencente aos doadores Sr. José Antônio Casarin e esposa, visando obter acesso à Rodovia PR 151.

**Art. 3º.** O ônus decorrente da servidão administrativa das áreas a que se refere o artigo 1º desta Lei ficará por conta do Município de Santana do Itararé.

**Art. 4º.** A presente servidão é concedida por tempo ilimitado.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2024.04.01 15:46:35 -03'00'

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos o incluso Projeto de Lei, que tem por objeto conceder servidão de passagem ao imóvel remanescente de propriedade dos doadores José Antônio Casarin e esposa, com o fim de dar acesso a Rodovia PR 151.

Referido pleito prende-se ao fato de que as doações autorizadas pelas Leis Municipais nº 028/2021 e 034/2021 deixaram o imóvel remanescente sem acesso à via pública, causando impedimento de registro das áreas doadas junto à Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz.

Neste sentido, existe a necessidade da concessão de servidão de passagem aos doadores para o fim de registro dos imóveis doados junto à Serventia.

Portanto, solicitamos a esta edilidade a deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

Sendo o que tínhamos, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os préstimos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900 Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900 Dados: 2024.04.01 15:45:45 -03'00'

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
PREFEITO MUNICIPAL

# MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)99658187 Fax
hjjrbc@gmail.com.br

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Propriedade: LOTE 3 DA QUADRA 1A.

Local: SANTANA DO ITARARÉ. Comarca: WENCESLAU BRAZ. UF: PR.

Perímetro: 1.021,04 m. Área: 7.412,96 m². Matrícula: 14226.

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.369.739,32**m e **E 639.280,86**m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PR-151, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°39'52" e 192,32 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.369.928,32**m e **E 639.316,45**m; 14°33'57" e 101,83 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.026,88**m e **E 639.342,06**m; 23°22'13" e 204,15 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.214,28**m e **E 639.423,04**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com OSVALDO QUEIROZ, MATRICULA - 5348, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°36'55" e 15,12 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.370.210,47**m e **E 639.437,67**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ ANTONIO CASARIN, MATRICULA - 14226, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°19'46" e 78,91 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.370.138,00**m e **E 639.406,42**m; 203°22'51" e 126,38 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.370.022,00**m e **E 639.356,26**m; 194°33'55" e 100,17 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.369.925,05**m e **E 639.331,07**m; 190°40'01" e 186,15 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.369.742,11**m e **E 639.296,62**m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com IOSHINORI SATO, MATRICULA - 766, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°57'32" e 16,00 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## DESCRIÇÃO DA ÁREA DE SERVIDÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.369.739,32**m e **E 639.280,86**m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PR-151, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°39'52" e 12,00 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.369.751,11**m e **E 639.283,08**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 3 DA QUADRA 1A, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°57'34" e 16,00 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.369.753,90**m e **E 639.298,84**m; Linhas secas; deste, segue

# MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)99658187 Fax
hjjrbc@gmail.com.br

confrontando com JOSÉ ANTONIO CASARIN, MATRICULA - 14226, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°40'01" e 12,00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.369.742,11**m e **E 639.296,62**m; Linhas secas; deste, segue confrontando com IOSHINORI SATO, MATRICULA - 766, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°57'32" e 16,00 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Observações:**
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 01 de Março de 2024.

CESAR MARANGON:54485290972 Assinado de forma digital por CESAR MARANGON:54485290972 Dados: 2024.04.01 14:36:17 -03'00'

CESAR MARANGON.
ENGENHEIRO CIVIL.
CREA: 18388-D/PR.

*Métrica TopoEVN 6.9.5.53* - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN
6.9.5.536 2013




INICIO KM 100+185,22 m.
LADO ESQUERDO
TRECHO 151S0060EPR
X = 639423,04
Y = 7370214,26
DATUM SIRGAS 2000

OSVALDO QUEIROZ
MATRICULA - 5348

151 S 0060 EPR

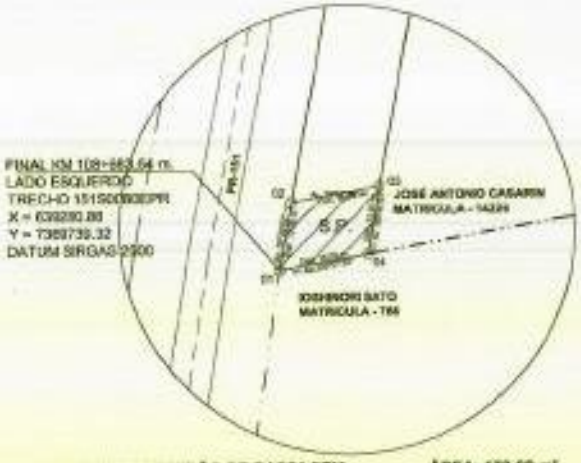
JOSÉ ANTONIO CASARIN
MATRICULA - 14226

DETALHE
SERVIDÃO DE PASSAGEM

FINAL KM 108+683,84 m.
LADO ESQUERDO
TRECHO 151S0060EPR
X = 636280,86
Y = 7369739,32
DATUM SIRGAS 2000

IOSHINORI SATO
MATRICULA - 766

ENTR. PR-427 (Jaboti)




DETALHE - SERVIDÃO DE PASSAGEM ÁREA: 179,62 m²

Escala Gráfica:

## Convenções topográficas - NBR 13133



Título: Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha: 01

Objetivo: LEVANTAMENTO.

Município: SANTANA DO ITARARÉ.

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Imóvel: LOTE 3 DA QUADRA 1A.

Matrícula: 14226.

Escala: 1 / 2500

Data: 01/04/2024.

Estado: PR.

Situação:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Resp. Técnico:

CESAR MARANGON
Crea nº 150880/D.

Quadro de Áreas:

ÁREA DE SERVIDÃO - 179,62 m² - 96,00 m.

| | |
|---|---|
| ÁREA TOTAL | 7.412,96 m². |
| PERÍMETRO | 1.021,04 m. |

Anotações: